

BOLETIM OFICIAL Nº 053/2024

PORTARIA-PRES-ANDE Nº053, de 12 de dezembro de 2024.

AUXÍLIO COMBUSTÍVEL

O Presidente da Associação Nacional de Desporto para Deficientes, no uso de suas atribuições estatutárias de acordo Artigo 35 do Estatuto em vigor, e seus incisos XIV, XVII e XIII, e, e com base no CONVENÇÃO COLETIVA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, SENALBA/RÍO-CAPITAL, e ainda:

Levando em conta as necessidades diárias, a Diretoria autorizou que o **AUXÍLIO COMBUSTÍVEL** passe a ser de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, para que este possa alcançar as despesas mínimas de deslocamento para um dia de trabalho.

Considerando todos os objetivos da Modalidade de Bocha Paralímpica e otimizando todos os elementos que influenciam direta e indiretamente no crescimento do apoio administrativo.

Art. 1º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.


ARTUR CRUZ GOMES
Presidente